

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto ARQUITETÔNICO

PROJETO.....**REFORMA E REMODELAÇÃO DE FACHADA DA SEDE CASA DA CRIANÇA - CIMAUI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI**

Proprietário.....**CIMAUI**

Endereço.....Rua Piratini esq. Rua Silvino Carlos DalCortivo, Lote Urbano Nº 09, Quadra Nº 135, Rodeio Bonito/RS

REMODELAGEM DE FACHADA E REFORMA: 24,00 M²

1.0 - OBJETIVO:

A finalidade deste memorial é estabelecer os parâmetros mínimos de materiais e serviços para a execução da reforma e remodelação de fachada da CASA DA CRIANÇA, na Rua Piratini esq. Rua Silvino Carlos DalCortivo, Lote Urbano Nº 09, Quadra Nº 135, Rodeio Bonito/RS.

Esta execução de reforma será de 24 m² com sistema construtivo convencional, com tijolos cerâmicos, e cobertura de aluzinco, e o restante da reforma será apenas em locais já existentes sem alteração de área.

O projeto básico procurou contemplar os métodos construtivos mais correntes na região, ainda, levou em considerações as dimensões para a qual se destina o complexo. Com vistas ao uso da comunidade em geral, foi determinante a NBR 9.050/94 referente a acessos que venham a contemplar pessoas portadoras de deficiência física.

2.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1- INFRAESTRUTURA:

2.1.1- INSTALAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser executada a terraplanagem necessária de toda a área conforme as cotas do nivelamento constante na planta de locação e de modo a permitir o acesso de pessoas portadoras de deficiências, conforme a **NBR 9.050/94**. Também deve ser feita a completa limpeza do local para a instalação e locação da obra.

Todo o local da obra deverá ser isolado para impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e/ou animais. Deverá ser providenciado acesso as ligações de energia elétrica em 380 V, de água potável depósito e sanitários e a instalação dos equipamentos necessários para desenvolvimento dos serviços.

2.1.2- LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra será executada pelo método tradicional com gabarito de madeira e observar-se-á o projeto arquitetônico. A mesma será feita pelo responsável técnico pela execução da obra e seus propostos devidamente orientados.

2.1.2- PROJETO ESTRUTURAL:

A Licitante vencedora deverá fornecer o projeto estrutural, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

A estrutura idealizada poderá sofrer adequações se o resp. técnico da execução e projetista estrutural, se dois profissionais ou um, assim especificarem, sendo que deverá ser apresentado previamente para a fiscalização e proprietário para plena concordância entre as partes.

2.2- FUNDAÇÕES:

As fundações dos pilares moldados no local serão em estacas escavadas por rotativas, coroadas por blocos de concreto na transição. As fundações serão respaldadas por vigas do baldrame em concreto armado sobre o respaldo das fundações terá impermeabilização com pintura em hidro-asfalto em três demãos, esta pintura deverá cobrir a largura superior e parte das laterais das vigas de baldrame. A definição final da fundação será a que for adotada no cálculo estrutural em concordância entre as partes.

2.3- ESTRUTURA:

A estrutura de concreto armado ($f_{ck} \geq 200 \text{ kgf/cm}^2$) será constituída por pilares e vigas moldadas no local, conforme projeto estrutural e detalhamento, a serem apresentados em separado, elaborados por profissional com comprovada experiência na área. Não serão aceitos na obra, elementos de concreto empenado, com fissuras, trincas e/ou armadura exposta. A definição final da estrutura será a que for adotada no cálculo estrutural em concordância entre as partes.

2.4 – DEMOLIÇÕES:

As demolições deverão ser realizadas com acompanhamento dos responsáveis técnicos, e tomadas às devidas providências no tocante a segurança pessoal dos operários e da obra como um todo. Deverá ser realizada a limpeza e acondicionamento dos entulhos, que só serão reutilizados mediante autorização prévia da fiscalização. As demolições de alvenarias e demais entulhos poderão ser usados para preenchimento dos contra-pisos, desde que isentos de matéria orgânica e previamente liberados pela fiscalização.

2.5 - COBERTURA:

A cobertura do complexo será executada, com estrutura metálica em bitolas compatíveis, com telhas em aluzinco com inclinação conforme projeto sobre terças metálicas perfis “U” nas bitolas indicadas na planilha orçamentária, conforme projeto arquitetônico e estrutural, respectivos, cabe ao licitante vencedor apresentar projeto com resp. técnico pelo cálculo estrutural, fabricação e montagem da estrutura do telhado. O telhado ficará instalado dentro das platibandas do prédio tendo o caimento das águas pluviais direcionado para o centro onde serão recolhidas em uma calha de concreto sobre a laje de forro devidamente impermeabilizada utilizando manta asfáltica aluminizada aplicada sobre primer (fundo) compatível com a manta utilizada.

2.6 – PAREDES DIVISÓRIAS:

As alvenarias de fechamento serão executadas com tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade (exp. mín. de 14x15x21), assentes deitados (esp. 15 cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia) previamente umedecidos e juntas de assentamento espessura mínima de 1,5 cm. Sobre as aberturas serão executadas vergas em concreto armado quando as aberturas não apoiarem nas vigas (intermediárias/superiores) e as contra vergas quando necessárias serão executadas abaixo dos peitoris de todos os vãos das aberturas com concreto e aço para construção ϕ 8.0 mm e armadura transversal ϕ 5.0 mm. As contra vergas devem ser trespassadas em no mínimo 30 cm para ambos os lados.

2.7 – REVESTIMENTOS:

2.7.1- Todas as paredes serão revestidas com chapisco, traço 1:3 (cimento:areia) e reboco massa única, tipo paulista, traço 1:2:8.

2.7.2- As paredes internas dos sanitários e áreas molhadas da copa cozinha, receberão revestimento cerâmico até uma altura de $h=1,90\text{m}$.

2.7.3- Nas paredes internas que não receberão cerâmica e nos tetos antes de serem pintadas, receberão aplicação de massa corrida acrílica.

2.7.4- As paredes externas receberão textura antes das pinturas.

2.8 - ESQUADRIAS:

As janelas serão tipo maxi-ar e de correr do tipo persiana integrada em alumínio e com vidros de 4mm.

As portas serão de metálicas em lambri de alumínio, sendo as da copa/refeitório com vigia basculante.

As dimensões e localização das esquadrias estão indicadas no projeto arquitetônico. Os vidros comuns a serem utilizados nas portas deverão ter espessura mínima de 4 mm.

2.9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A rede de energia elétrica interna obedecerá às normas da ANBT e concessionária local, o projeto em anexo e as especificações abaixo.

2.9.1-Circuitos: Os circuitos serão monofásicos, em fios de cobre com bitolas indicada em projeto e isolamento anti-chama para 750v a 0,1 Kv.

2.9.2-Eletrodutos: Serão do tipo calha metálica tanto a distribuição como as decidas. As bitolas dos eletrodutos estão indicadas em projeto.

2.9.3-Tomadas e Interruptores: as tomadas e interruptores serão com caixas metálicas (4 x 4), protegida por espelhos, as alturas e posição de instalação estão indicadas em projeto.

2.9.4- Iluminação: Será feita com luminárias tipo plafon com lâmpadas LED equivalentes a 2x40 w.

2.9.5-Proteção: Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos com as capacidades indicadas no quadro de cargas do projeto elétrico.

2.9.5-Alimentação: A alimentação se dará a partir da entrada de energia a ser instalada no prédio conforme detalhamento apresentado no projeto elétrico que deverá ser realizado por profissional experiente na área.

2.10 – INSTALAÇÕES HIDRAULICA:

Compreende a instalação de um ponto de água potável, e acessórios o qual será executado conforme projetos em anexo, normas Brasileiras NBR 5626 de 1996, da concessionária local, aprovados pelos órgãos competentes e por profissionais devidamente capacitados e habilitados para tal serviço;

Tubulação: Serão executadas em PVC rígido, soldável e com as especificações normatizadas pela ABNT e Concessionária local para seu uso (água fria ou esgoto sanitário).

Acessórios: As torneiras, registros e demais acessórios serão em metal cromado, na mesma linha da tubulação.

Aparelhos Sanitários: Serão todos de louça vitrificada, lavatório tipo coluna e bacia sanitária com caixa acoplada.

As caixas de inspeção serão em alvenaria e terão tampa de concreto armado e=7cm.

O tratamento do esgoto sanitário se dará através de sistema de fossa, filtro e sumidouro existentes no local.

2.11- PAVIMENTAÇÃO:

Internamente, em todas as áreas em contato com o solo, sobre camada impermeabilizante formada por lastro de pedra britada, será executado contra pisos de concreto reguado, com espessura mínima de 6,00 cm, serão criadas juntas de dilatação onde necessárias conf. indicação da fiscalização, que serão preenchidas com argamassa específica (maleável) para a finalidade. Sobre o contra piso/regularização serão assentadas placas cerâmicas tipo porcelanato PEI V (mín 45x45) rejuntados com material específico, a base poliuretano (PU).

2.12 -PINTURA:

- 2.12.1-Tinta de esmalte sintético: será usada esta tinta em todos os elementos metálicos, após selador próprio com agente anti-ferrugem.
- 2.12.2- Será aplicada massa corrida acrílica em forros nas paredes internas antes de receberem as pinturas.
- 2.12.3- Tinta a base P.V.A. acrílica: será usada esta tinta nos concretos aparente das estruturas na cor concreto, e nas alvenarias em cores a combinar c/fiscalização, após selador acrílico.
- 2.12.4- Tinta a base resina hidrofugante: será usada esta tinta nas alvenarias à vista.
- 2.12.5-Todas as pinturas deverão ser precedidas da correta preparação (lixamento, limpeza aplicação de massas corretivas etc.) do substrato a ser pintado e aplicação de selador indicado a cada tipo de substrato e pintura. O acabamento final deverá ser executado em, no mínimo, duas demãos ou quantas forem necessárias para uma perfeita cobertura e acabamento.

3 – DIVERSOS:

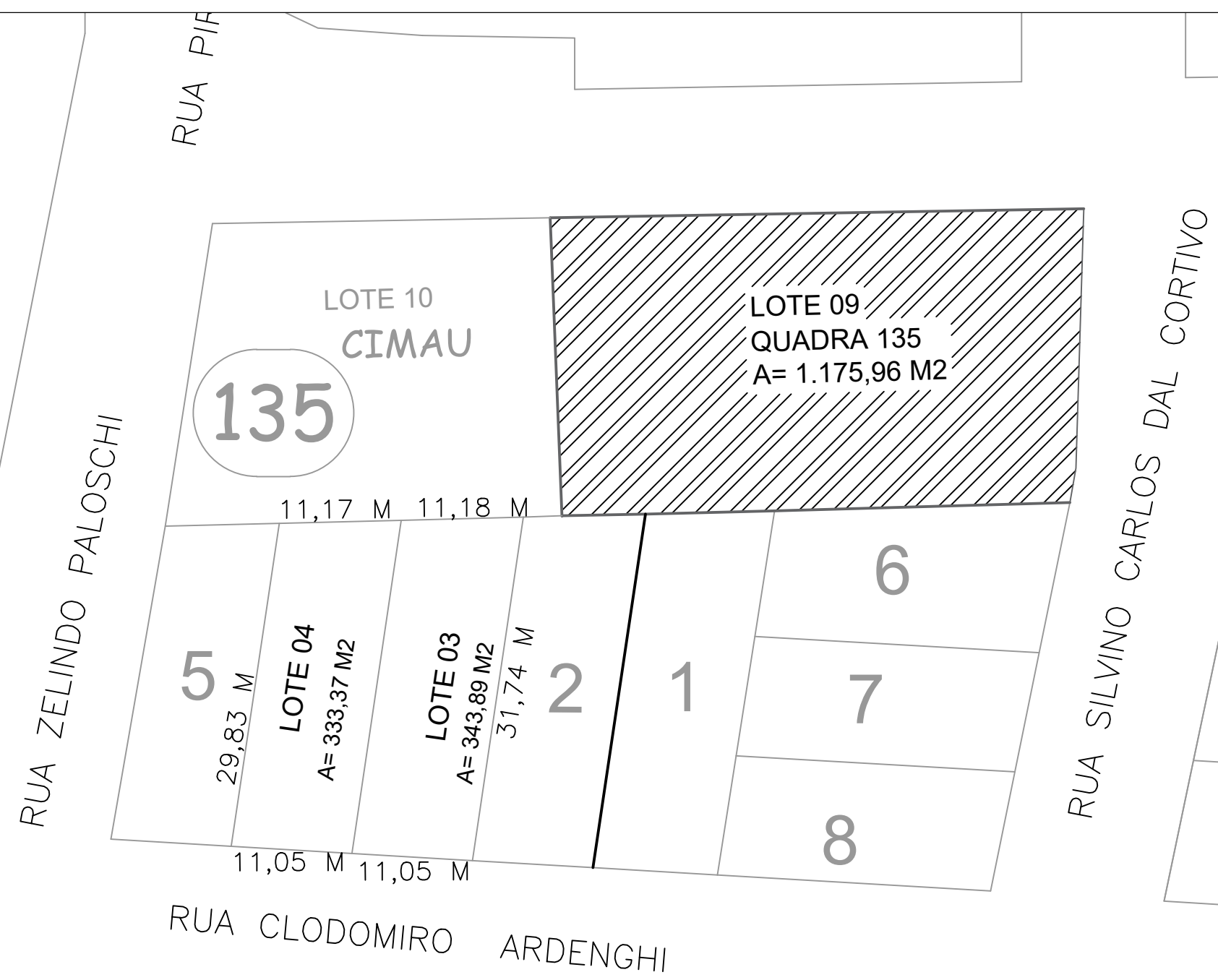
- 3.1- Os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os padrões mínimos regionais de execução e de acabamento bem como as orientações do responsável técnico da obra.
- 3.2- O projeto arquitetônico, após a sua aprovação nos órgãos competentes, deverá ser executado da íntegra. Em caso de haver necessidade de alterações durante o decorrer da obra, as mesmas deverão ser apresentadas e aprovadas em projetos complementares. Qualquer descumprimento do presente memorial e dos projetos em anexo, torna nula a responsabilidade sobre a obra, do responsável técnico.
- 3.3- As incorreções e omissões de revestimentos, materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos pelo responsável técnico pelo projeto, durante o andamento da obra.
- 3.4- A contratação da mão de obra, bem como o encaminhamento legal dos funcionários e da obra fica a cargo do proprietário ou construtora contratada a qual deverá ter registro no CREA/RS.

Rodeio Bonito/RS, agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS**
Data: 21/08/2026 07:50:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CIMAU

ENG. CIVIL VIVIANE C. TAFFAREL LUCAS
RESP. TÉCNICA CREA/RS 247947



SITUAÇÃO
01

REFORMA DA CASA DA CRIANÇA

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETONICO

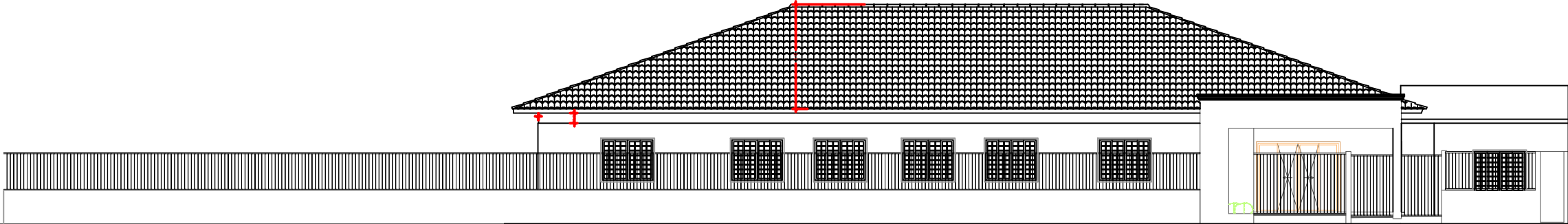
DESCRIÇÃO: Planta de Situação

ÁREA TOTAL: 24,00 M²

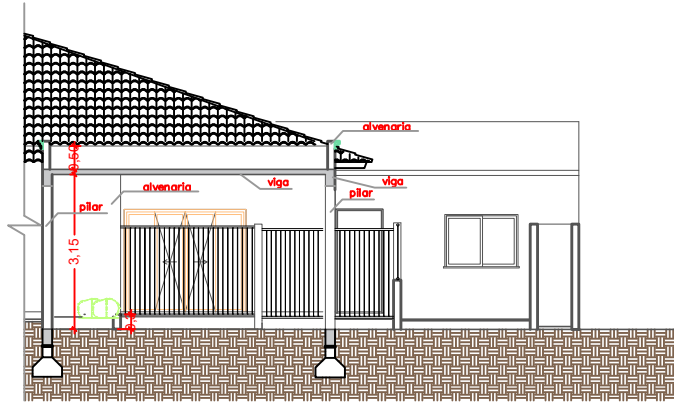
agosto/2026

Escala: 1:500

PRANCHA 01



04 FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1/50



03 CORTE "AA"
ESCALA: 1/50

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 21/08/2026 07:50:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REFORMA DAS CASA DA CRIANÇA

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones:(55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETONICO

DESCRIÇÃO: Projeto Elétrico

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAUI

ÁREA TOTAL: 24 M²

agosto/2026

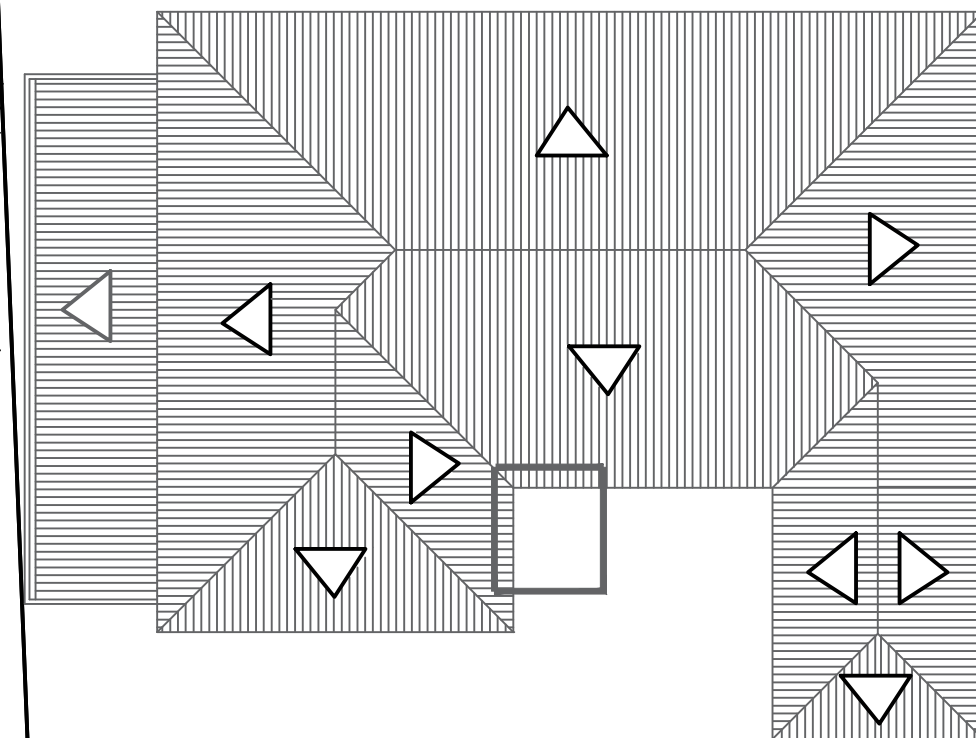
Escala:
1:50



PRANCHA 01

44,30 M

26,70 M



GINASIO

26,80 M

CARLOS DAL CORTIVO

1

2

43,67 M

6

13

01 LOCALIZAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 21/08/2026 07:55:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - GINÁSIO

SANGALI E LUCAS
— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETONICO

DESCRIÇÃO: Planta de Localização

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAUI

ÁREA TOTAL: 24,00 M²

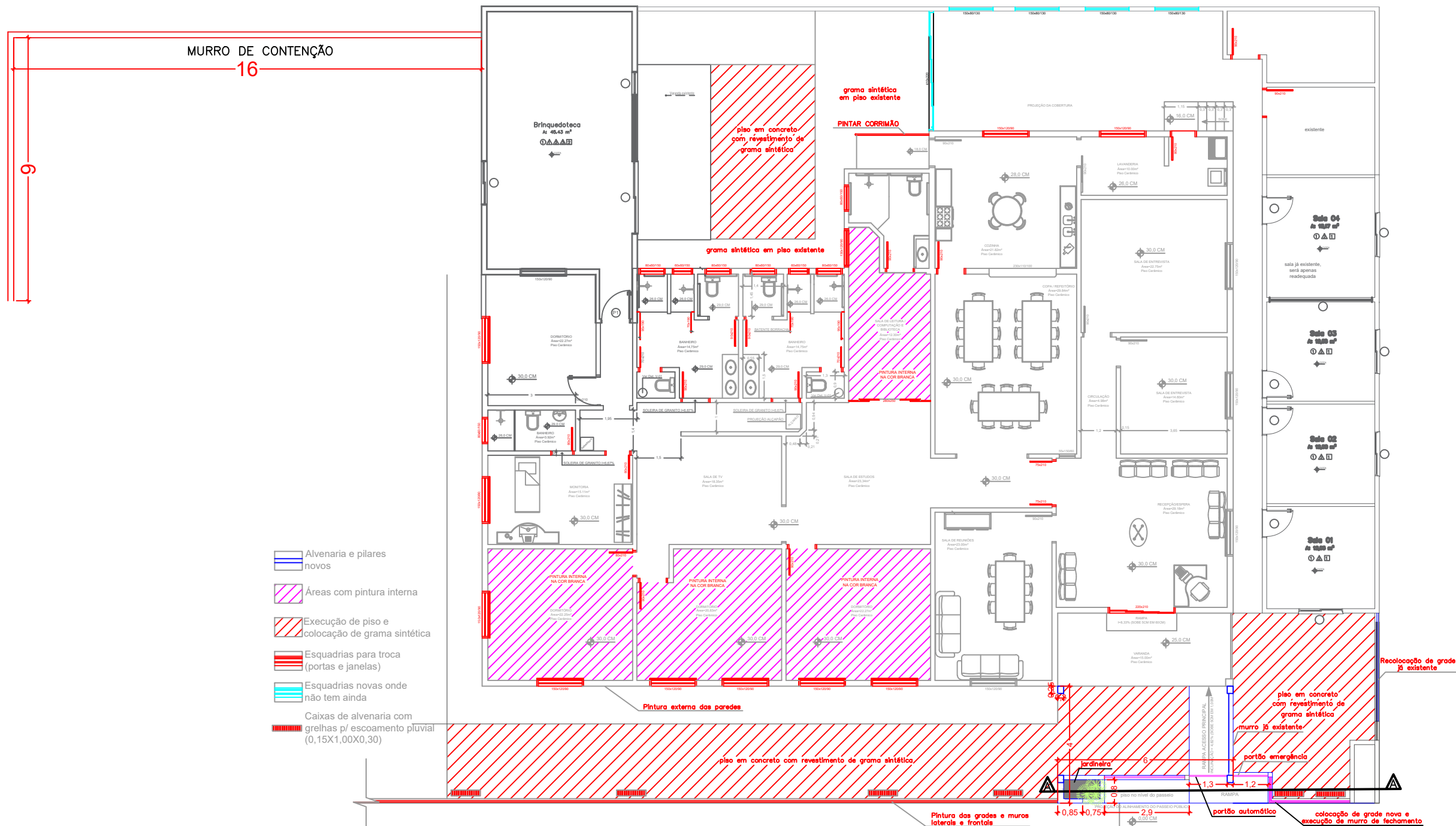
agosto/2026

Escala:

1:500



PRANCHA 02



02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 21/08/2026 07:55:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REFORMA DA CASA DA CRIANÇA

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETONICO

DESCRIÇÃO: Projeto Elétrico

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAUI

ÁREA TOTAL: 24 M²

agosto/2026

Escala:

1:50



PRANCHA 01



Tipo: Obra ou Serviço
Participação Técnica: Individual/Principal
Convênio: Não é convênio
Motivo: Normal

Contratado

Carteira: RS247947
Profissional: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
RNP: 2219896722
Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA
E-mail: vilucas.1407@gmail.com
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI
Endereço: Rua PIRATINI 139
Cidade: Rodeio Bonito
Bairro: PIRTINI
Telefone:
CPF/CNPJ: 02493318000187
CEP: 98360000
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI
Endereço da Obra/Serviço: Rua PIRATINI 139
Cidade: RODEIO BONITO
Bairro: PIRTINI
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Data Início: 04/09/2026
Prev.Fim: 04/02/2027
CPF/CNPJ: 02493318000187
CEP: 98360000
UF: RS
Vlr Contrato(R\$): 290.574,24
Honorários(R\$): 0,00
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	24,00	M²
Projeto	Edificações - Demolição		
Projeto	Edificações - Impermeabilizações	24,00	M²
Orçamento	REFORMA EDIFICAÇÃO/READEQUAÇÃO DE FACHADA/MURRO CONTENÇ		
Fiscalização	REFORMA EDIFICAÇÃO/READEQUAÇÃO DE FACHADA/MURRO CONTENÇ		
Projeto	Estruturas - Muros de Contenção	71,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 17/09/2026



Consulta autenticidade

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
21/09/2026 07:54:45 -03
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

Profissional

LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:647731670
68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

Contratante

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.09.21
07:58:58 -03'00'

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA CASA DA CRIANÇA / REFORMA CASA DA CRIANÇA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,09%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,68%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RODEIO BONITO/RS

Local



Documento assinado digitalmente

VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

Data: 21/08/2026 07:50:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

CREA/CAU: 247947

ART/RRT: 0



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO	REFORMA CASA DA CRIANÇA	REFORMA CASA DA CRIANÇA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CASA DA CRIANÇA	290.574,24	% Período:	62,25%	30,12%	6,39%	1,24%								
1.1.	TROCA DE ESQUADRIAS	87.533,86	% Período:		100,00%										
1.2.	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TELHAD	3.589,20	% Período:				100,00%								
1.3.	PISOS E DRENAGEM	48.427,06	% Período:	100,00%											
1.4.	PAREDES E MURROS	15.699,13	% Período:			100,00%									
1.5.	CORRIMÕES E GRADES - PINTURA	2.857,22	% Período:			100,00%									
1.6.	READEQUAÇÃO DA FACHADA PRINCIP	61.486,40	% Período:	100,00%											
1.7.	MURRO DE ARRIMO	70.981,37	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 290.574,24			%:	62,25%	30,12%	6,39%	1,24%								
Período:	Repass:			-	-	-	-								
	Contrapartida:	180.894,83		87.533,86	18.556,35	3.589,20									
	Outros:			-	-	-	-								
	Investimento:	180.894,83		87.533,86	18.556,35	3.589,20									
Acumulado:	%:			62,25%	92,38%	98,76%	100,00%								
	Repass:			-	-	-	-								
	Contrapartida:	180.894,83		268.428,69	286.985,04	290.574,24									
	Outros:			-	-	-	-								
	Investimento:	180.894,83		268.428,69	286.985,04	290.574,24									
Administração Local:															

RODEIO BONITO/RS

Local

quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

CREA/CAU: 247947

ART/RRT: 0



Documento assinado digitalmente

VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

Data: 04/09/2026 08:30:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO

Eu, **VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS**, Engenheira Civil, inscrita no CREA sob o nº **RS 247947**, na qualidade de responsável técnica pela elaboração do Cronograma Físico-Financeiro anexo, referente à obra/serviço "**REFORMA DA CASA DA CRIANÇA**", DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, o que segue:

1. O Cronograma Físico-Financeiro anexo a esta declaração foi elaborado considerando-se etapas contadas em meses corridos, sendo que a 1ª (primeira) etapa (1º mês) deverá ser entendida e considerada como o primeiro mês subsequente à data de assinatura do contrato (ou, conforme o caso, à data de emissão da respectiva Ordem Início de Serviço), e não como um mês fixo do calendário civil;
2. Tal critério tem por objetivo evitar que o cronograma fique defasado ou desatualizado na hipótese de o respectivo edital vir a ser publicado, republicado, ou o contrato correspondente vir a ser assinado em data posterior à data de elaboração deste documento, de modo que as etapas e os prazos nele previstos permanecem válidos e proporcionalmente aplicáveis independentemente da data efetiva de início de sua execução;
3. Os demais meses/etapas subsequentes deverão ser contados em sequência, sempre a partir da data-base definida no item 1 desta declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

RODIEO BONITO, 04 de SETEMBRO de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS**
Data: 04/09/2026 09:48:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Engenheira Civil - CREA RS nº 247947



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI	Apelido do Empreendimento REFORMA CASA DA CRIANÇA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CASA DA CRIANÇA	MUNICÍPIO / UF RODEIO BONITO/RS	BDI 1 27,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA CASA DA CRIANÇA									290.574,24	
1.			REFORMA CASA DA CRIANÇA					-	290.574,24	
1.1.			TROCA DE ESQUADRIAS					-	87.533,86	
1.1.1.	SINAPI	87289	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	M3	3,95	562,30	BDI 1	715,53	2.826,34	RA
1.1.2.	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	24,65	BDI 1	31,37	2.509,60	RA
1.1.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	24,00	24,80	BDI 1	31,56	757,44	RA
1.1.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	49,65	9,60	BDI 1	12,22	606,72	RA
1.1.5.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,90	743,05	BDI 1	945,53	3.687,57	RA
1.1.6.	Cotação	02	JANELA DE CORRER COM DUAS FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), EM ALUMÍNIO BRANCO COM PERSIANA EMBUTIDA, DIMENSÃO 150X120 E VEDAÇÃO EM SILICONE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	19,80	990,00	BDI 1	1.259,78	24.943,64	RA
1.1.7.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,80	394,85	BDI 1	502,45	2.411,76	RA
1.1.8.	SINAPI-I	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICA/O ALIZAR/VISTA	M2	38,00	739,45	BDI 1	940,95	35.756,10	RA
1.1.9.	SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICA/O ALIZAR/VISTA	M2	7,00	473,70	BDI 1	602,78	4.219,46	RA
1.1.10.	Cotação	03	PORTA EXTERNA DE CORRER EM VIDRO 10 MM EM TRILHO COM SISTEMA MÃO AMIGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,65	540,00	BDI 1	687,15	9.379,60	RA
1.1.11.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,50	12,60	BDI 1	16,03	328,62	RA
1.1.12.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	20,50	4,10	BDI 1	5,22	107,01	RA
1.2.			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TELHADO					-	3.589,20	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI	Apelido do Empreendimento REFORMA CASA DA CRIANÇA			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 07-26 (DES.)	Descrição do Lote REFORMA CASA DA CRIANÇA	Município / UF RODEIO BONITO/RS	BDI 1 27,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA CASA DA CRIANÇA									290.574,24	
1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	520,00	1,50	BDI 1	1,91	993,20	RA
1.2.2.	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	25,50	BDI 1	32,45	2.596,00	RA
1.3.			PISOS E DRENAGEM					-	48.427,06	
1.3.1.	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_07/2026	M2	115,05	224,30	BDI 1	285,42	32.837,57	RA
1.3.2.	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	115,05	11,75	BDI 1	14,95	1.720,00	RA
1.3.3.	Cotação	01	GRAMA SINTÉTICA PARA PLAYGROUND - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	120,00	45,00	BDI 1	57,26	6.871,20	RA
1.3.4.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,50	637,35	BDI 1	811,03	405,52	RA
1.3.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	51,05	26,40	BDI 1	33,59	1.714,77	RA
1.3.6.	SINAPI	103005	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_05/2025	UN	6,00	577,10	BDI 1	734,36	4.406,16	RA
1.3.7.	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00	30,90	BDI 1	39,32	471,84	RA
1.4.			PAREDES E MURROS					-	15.699,13	
1.4.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	590,00	12,55	BDI 1	15,97	9.422,30	RA
1.4.2.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	7,00	4,10	BDI 1	5,22	36,54	RA
1.4.3.	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	27,90	BDI 1	35,50	2.840,00	RA
1.4.4.	SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	24,75	BDI 1	31,49	2.519,20	RA
1.4.5.	SINAPI	103366	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	7,00	58,75	BDI 1	74,76	523,32	RA
1.4.6.	SINAPI	87289	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	M3	0,50	562,30	BDI 1	715,53	357,77	RA
1.5.			CORRIMÕES E GRADES - PINTURA					-	2.857,22	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU	Apelido do Empreendimento REFORMA CASA DA CRIANÇA			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 07-26 (DES.)	Descrição do Lote REFORMA CASA DA CRIANÇA	Município / UF RODEIO BONITO/RS	BDI 1 27,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA CASA DA CRIANÇA									290.574,24	
1.5.1.	SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	M2	103,00	21,80	BDI 1	27,74	2.857,22	RA
1.6.			READEQUAÇÃO DA FACHADA PRINCIPAL					-	61.486,40	
1.6.1.	SINAPI	106057	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	M2	22,25	181,65	BDI 1	231,15	5.143,09	RA
1.6.2.	SINAPI-I	14439	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	158,00	6,65	BDI 1	8,46	1.336,68	RA
1.6.3.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	12,60	107,25	BDI 1	136,48	1.719,65	RA
1.6.4.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	31,10	156,95	BDI 1	199,72	6.211,29	RA
1.6.5.	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	3,85	229,15	BDI 1	291,59	1.122,62	RA
1.6.6.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	5,20	512,70	BDI 1	652,41	3.392,53	RA
1.6.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,20	292,00	BDI 1	371,57	1.932,16	RA
1.6.8.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,50	9,05	BDI 1	11,52	1.618,56	RA
1.6.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,50	12,00	BDI 1	15,27	893,30	RA
1.6.10.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	17,10	12,10	BDI 1	15,40	263,34	RA
1.6.11.	SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	22,25	11,75	BDI 1	14,95	332,64	RA
1.6.12.	SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	9,00	18,85	BDI 1	23,99	215,91	RA
1.6.13.	SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	7,00	13,20	BDI 1	16,80	117,60	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI	Apelido do Empreendimento REFORMA CASA DA CRIANÇA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CASA DA CRIANÇA	MUNICÍPIO / UF RODEIO BONITO/RS	BDI 1 27,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA CASA DA CRIANÇA									290.574,24	
1.6.14.	SINAPI	103366	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,25	58,75	BDI 1	74,76	1.513,89	RA
1.6.15.	SINAPI	87289	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	M3	0,60	562,30	BDI 1	715,53	429,32	RA
1.6.16.	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	M3	1,60	574,85	BDI 1	731,50	1.170,40	RA
1.6.17.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,35	106,25	BDI 1	135,20	47,32	RA
1.6.18.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	230,00	23,05	BDI 1	29,33	6.745,90	RA
1.6.19.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	230,00	26,35	BDI 1	33,53	7.711,90	RA
1.6.20.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	22,25	90,05	BDI 1	114,59	2.549,63	RA
1.6.21.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	6,00	66,60	BDI 1	84,75	508,50	RA
1.6.22.	SINAPI-I	25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	22,25	40,80	BDI 1	51,92	1.155,22	RA
1.6.23.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	5,00	38,20	BDI 1	48,61	243,05	RA
1.6.24.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	84,20	4,10	BDI 1	5,22	439,52	RA
1.6.25.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	84,20	12,55	BDI 1	15,97	1.344,67	RA
1.6.26.	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56,00	27,90	BDI 1	35,50	1.988,00	RA
1.6.27.	SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56,00	24,75	BDI 1	31,49	1.763,44	RA
1.6.28.	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_07/2026	M2	22,25	224,30	BDI 1	285,42	6.350,60	RA
1.6.29.	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	22,25	11,75	BDI 1	14,95	332,64	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI	Apelido do Empreendimento REFORMA CASA DA CRIANÇA			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 07-26 (DES.)	Descrição do Lote REFORMA CASA DA CRIANÇA	Município / UF RODEIO BONITO/RS	BDI 1 27,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA CASA DA CRIANÇA									290.574,24	
1.6.30.	SINAPI-I	4800	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	6,90	43,60	BDI 1	55,48	382,81	RA
1.6.31.	SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	5,00	34,25	BDI 1	43,58	217,90	RA
1.6.32.	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	2,50	583,40	BDI 1	742,38	1.855,95	RA
1.6.33.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	28,30	BDI 1	36,01	108,03	RA
1.6.34.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	5,50	BDI 1	7,00	210,00	RA
1.6.35.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	37,00	BDI 1	47,08	47,08	RA
1.6.36.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	56,00	BDI 1	71,26	71,26	RA
1.7.			MURRO DE ARRIMO					-	70.981,37	
1.7.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	71,00	129,95	BDI 1	165,36	11.740,56	RA
1.7.2.	SINAPI	87289	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	M3	0,40	562,30	BDI 1	715,53	286,21	RA
1.7.3.	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	M3	1,50	574,85	BDI 1	731,50	1.097,25	RA
1.7.4.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	23,50	107,25	BDI 1	136,48	3.207,28	RA
1.7.5.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	45,00	156,95	BDI 1	199,72	8.987,40	RA
1.7.6.	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	19,00	229,15	BDI 1	291,59	5.540,21	RA
1.7.7.	SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	8,00	13,20	BDI 1	16,80	134,40	RA
1.7.8.	SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	11,00	18,85	BDI 1	23,99	263,89	RA
1.7.9.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	422,10	9,05	BDI 1	11,52	4.862,59	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMA	Apelido do Empreendimento REFORMA CASA DA CRIANÇA			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 07-26 (DES.)	Descrição do Lote REFORMA CASA DA CRIANÇA	Município / UF RODEIO BONITO/RS	BDI 1 27,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA CASA DA CRIANÇA									290.574,24	
1.7.10.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	175,50	12,00	BDI 1	15,27	2.679,89	RA
1.7.11.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	138,65	12,10	BDI 1	15,40	2.135,21	RA
1.7.12.	SINAPI	102722	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	16,00	50,90	BDI 1	64,77	1.036,32	RA
1.7.13.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,75	50,05	BDI 1	63,69	366,22	RA
1.7.14.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	26,35	BDI 1	33,53	6.035,40	RA
1.7.15.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	23,05	BDI 1	29,33	5.279,40	RA
1.7.16.	SINAPI-I	44504	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,50 MM (NBR 15352)	M2	75,00	13,25	BDI 1	16,86	1.264,50	RA
1.7.17.	SINAPI	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	192,00	65,75	BDI 1	83,67	16.064,64	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

RODEIO BONITO/RS
Local
quinta-feira, 20 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
CREA/CAU: 247947
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente

gov.br VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 21/08/2026 07:50:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br